



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**  
**Edital n.º 05/2020**

O Prefeito de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 0191/2019, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **06 de dezembro de 2020 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **7h45min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

**Art. 2º** - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

**PERÍODO DA MANHÃ**

**COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ**

Rua Francisco Ângelo, nº 1020, Centro - São José das Palmeiras - PR

<b>CARGO</b>	<b>CARGO</b>
ADVOGADO	FARMACÊUTICO
AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDICO - CLÍNICO GERAL
ENFERMEIRO	MOTORISTA

**ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ**

Rua Francisco Ângelo, nº 985, Centro (próximo à Praça Central) - São José das Palmeiras - PR

<b>CARGO</b>	<b>CARGO</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NUTRICIONISTA
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR

**Art. 3º** - Em razão da pandemia da **COVID-19**, o local de realização das provas estará preparado para seguir todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao **COVID-19**, os candidatos e todos os envolvidos no certame deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

**Art. 4º** - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura



aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

**Art. 5º** Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem rótulo abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

**Art. 6º** Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS e o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC.

**Art. 7º** - O Anexo III – Cronograma do Edital de Abertura passa a vigorar com as seguintes especificações.

<b>ANEXO III – CRONOGRAMA</b>	
<b>ETAPA OU ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	04/02/2020
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	04/02 a 11/02/2020
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	28/02/2020
Período de Inscrição	04/02 a 04/03/2020
Último dia para pagamento do boleto bancário	05/03/2020
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	11/03/2020
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	12 e 13/03/2020
Edital de convocação para a prova escrita divulgação dos locais da prova	16/10/2020
<b>Data Provável da Prova Escrita Objetiva</b>	<b>06/12/2020</b>
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site <a href="http://www.ippec.org.br">www.ippec.org.br</a>	06/12/2020 às 20 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	07 e 08/12/2020
Publicação do resultado final da prova escrita e convocação para prova de títulos e prática.	11/12/2020
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita	14 e 15/12/2020
<b>Data Provável da Prova de Títulos e Prática</b>	<b>19/12/2020</b>
Publicação do resultado final da prova de título e prática	21/12/2020
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova de títulos e prática.	22 e 23/12/2020
Homologação do resultado final	28/12/2020

**Art. 8º** - O Ensalamento estará disponível no site <https://ippec.org.br> a partir das 08 horas do dia 16 de outubro de 2020.



**Art. 9º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras/PR, 15 de outubro de 2020.

**Gilberto Fernandes Salvador**

Prefeito de São José das Palmeiras - PR

**Maria Claudinéia Marques Bassi**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
Município de São José das Palmeiras - PR